

EDITAL 008/2026**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE
PRECEPTORIA DE ESTÁGIOS EM 2026/2.**

O Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI torna público o presente processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para atuação em atividades institucionais de preceptoria de estágios para os cursos de: Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Radiologia e Terapia Ocupacional, conforme especificados no item 8 deste edital para o período letivo de 2026/2 que será regido pelas normas gerais e específicas para cada modalidade estabelecidas no presente edital.

As vagas podem variar em oferta e quantidade de acordo e exigências do campo de estágio e necessidades do polo de apoio presencial responsável pela contratação.

I – NORMAS GERAIS**1. Dos Objetivos e Definições**

1.1. O presente edital objetiva definir os requisitos necessários a serem cumpridos pelos interessados em atuar nas atividades institucionais de preceptoria de estágios (“Preceptores”), bem como apresentar de forma objetiva as atribuições, os valores, a carga-horária, a periodicidade de pagamento, as métricas e divulgar a lista completa de oferta das atividades em questão.

1.2. Sem prejuízo ao contido no PDI e nos PPCs, as seguintes definições devem ser observadas pelos candidatos:

- a) As atividades desenvolvidas precisam estar de acordo e previstas no PDI e nos PPCs dos cursos, sendo estas de responsabilidade da Instituição de Ensino cabendo aos preceptores o seu cumprimento na íntegra;
- b) As métricas e relações buscam realizar os objetivos dos documentos acadêmicos institucionais e atender aos indicadores de qualidade externos;
- c) Somente poderão ser alocadas atividades de preceptorias de estágio no presente edital se prevista a disciplina de estágio para o semestre vigente, e as alocações devem respeitar o período letivo de 2026/2, isto é, todas as atividades deverão ser iniciadas dentro do período letivo em questão e devem estar finalizadas ao seu término e/ou do término da disciplina de estágio;
- d) Para comprovação da adequada prestação de serviço o preceptor deverá,

obrigatoriamente, registrar e encaminhar as evidências de seu correto andamento produzindo, de acordo com as exigências da Instituição de Ensino. A saber, é obrigatório e condicionante para o recebimento do valor acordado: **registro de presença via Leo App do Tutor, termo de compromisso homologado para todos os alunos e avaliação da atividade/envio da nota do acadêmico (Via Leo App) ou qualquer outro tipo de documentação** exigida especificamente pela UNIASSELVI.

e) Acessar o sistema e realizar os estudos pertinentes a sua atividade de preceptor através da observação do Guia do Preceptor, Plano de Trabalho, Guia de Estágio vídeos e fluxos disponibilizados para o bom andamento das atividades;

f) Participar de ao menos um treinamento ministrado no semestre através da plataforma Teams e realizar o registro de presença através da plataforma disponibilizada no ato da transmissão;

g) Ao final de cada período letivo, a UNIASSELVI avaliará os resultados da implementação do presente edital e realizará as mudanças, se necessárias, para os próximos períodos letivos.

Parágrafo único: quando, por escolha da UNIASSELVI, o registro de notas e frequências for através do aplicativo próprio da instituição (Leo App do tutor), fica o preceptor incumbido de fazer o registro por este meio e ciente de que tal procedimento é obrigatório e imprescindível para validação do serviço prestado, **não aceitando meios de registros físicos para este fim**. O não cumprimento do registro mencionado, inviabilizará a conferência para posterior pagamento.

2. Da Submissão de candidaturas

2.1. Para se inscrever, o Preceptor deverá apresentar Carteira de Identidade (R.G), diploma de graduação, comprovante de CPF emitido pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> , certidão negativa emitida e válida do seu respectivo conselho de classe .

2.2. O candidato poderá concorrer para as atividades para as quais se julgar habilitado, respeitados os limites de sua formação e experiência;

2.3. O candidato poderá somente atuar na localidade do polo escolhido no ato da inscrição. Caso tenha interesse e disponibilidade de atuar como preceptor em mais de um polo, deverá realizar a inscrição separadamente.

2.4. É imprescindível que o Preceptor esteja devidamente registrado em seu Conselho de Classe;

2.5. Período das inscrições: **29 de Junho de 2026 a 20 de Outubro de 2026** através do link

<https://portal.uniassevi.com.br/preceptor>

- 2.6.** Somente serão aceitas inscrições em conformidade com o presente edital;
- 2.7.** A UNIASSELVI não se responsabilizará por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos no momento da inscrição;
- 2.8.** Ao participar do edital o candidato está ciente do compartilhamento e uso de seus dados para fins de análise e seleção para respectiva inscrição. Estes dados serão compartilhados com os polos de interesse para que possam realizar as análises para fins de seleção;
- 2.9.** Não poderão se candidatar para atividades de preceptoria os profissionais que ocupam cargos técnico-administrativos, de gestão ou de docência na UNIASSELVI ou em qualquer um de seus Polos de Apoio Presencial.
- 2.10.** Os tutores da UNIASSELVI que queiram se candidatar às atividades de preceptoria previstas neste edital, mas que já possuem previsão de atividades de qualquer natureza que totalizem 40 (quarenta) horas semanais não serão elegíveis para este fim;
- 2.11.** Ao realizar a candidatura ao cargo de preceptor o candidato concorda que a Instituição proceda com o tratamento dos seus dados pessoais de acordo com as finalidades descritas neste edital. Entende-se por tratamento de dados pessoais a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, de acordo com o artigo 5º inciso X da lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Parágrafo primeiro: Caso haja necessidade do envio de documentações complementares por parte do candidato, estas deverão ser enviadas mediante solicitação por parte da UNIASSELVI, sendo o respectivo encaminhamento imprescindível para finalização de todo processo e confirmação da candidatura no processo de seleção.

Parágrafo segundo: O não envio das documentações complementares solicitadas, acarretará na desclassificação automática do candidato para vaga pleiteada.

Parágrafo terceiro: O prazo para encaminhamento das documentações complementares será de, no máximo, três dias úteis a partir da solicitação.

Parágrafo quarto: A carteira de identidade (RG) não poderá ser substituída por qualquer outro tipo de documento e o nome do seu titular deve ser exatamente o mesmo do constante do comprovante de CPF, sob risco de cancelamento da candidatura.

Parágrafo quinto: O envio do comprovante de CPF deverá conter a data de sua emissão sendo esta não superior a 7 dias frente a data de inscrição.

2.12. É de liberdade e total autonomia da UNIASSELVI a realização de aditamentos e/ou suspensão deste edital.

3. Da Alocação

3.1. No momento da inscrição, o Preceptor indicará sua preferência de cidade e Polo de atuação para desenvolver as atividades previstas neste Edital.

3.2. A UNIASSELVI, a seu exclusivo critério, definirá os locais de estágio onde o Preceptor desenvolverá as atividades, sempre de acordo com as Unidades Concedentes com as quais a UNIASSELVI mantém convênio e observada a Cidade e Polo de atuação em que o candidato se inscreveu.

4. Das Vagas

4.1. O quantitativo de vagas é variável de acordo com a oferta do curso em cada Polo de Apoio Presencial e/ou campo de estágio conveniado. A gestão e oferta de vagas é exclusiva da UNIASSELVI estando a confirmação da realização da atividade, condicionada à confirmação de matrículas por parte dos alunos e outros critérios do planejamento acadêmico da UNIASSELVI.

Parágrafo único: o interesse do candidato à respectiva prestação de serviço, assim como a validação de suas documentações e aprovação da inscrição, não garante sua atuação na atividade de preceptoria. A contratação apenas será efetivada quando da assinatura do contratato e confirmação formal por parte a Uniasselvi. Portanto, a aprovação da inscrição, é apenas a primeira etapa de todo o processo de seleção e contratação.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento das atividades de preceptoria terá a vigência prevista no quadro resumo disponibilizado no item 8 deste edital, e respeitará sempre as métricas, relações, períodos e valores contidos no mesmo;

5.2. Para recebimento do pagamento, o Preceptor deverá comprovar a efetiva realização das atividades, **mediante validação do termo de convênio, do termo de compromisso, do registro de presença e notas dos alunos no sistema Gioconda enviadas a partir do Leo App do Tutor**. O valor será pago na folha de pagamento (quando preceptor exercer atividade de tutor de prática) ou através da prestação de serviço como autônomo (quando preceptor não possuir contrato prévio com a IES), no mês subsequente da comprovação das documentações comprobatórias enviadas. **Quando através da prestação de serviço como autônomo, fica o profissional incumbido de realizar a emissão da nota fiscal de prestação de serviço como pessoa física** junto a prefeitura local como condição indispensável para efetivação do pagamento referente a atividade conforme dados disponibilizados no item 8.

5.3. Em caso de inadequação constatada na realização das atividades ou mesmo a ausência de sua efetiva realização, a alocação e o respectivo pagamento poderão ser suspensos e/o cancelados. As atividades realizadas menores do que as previstas neste edital serão pagas de forma proporcional as quantidades efetivamente realizadas.

5.4. A confirmação da contratação do Preceptor pela Uniassearvi para as atividades do objeto deste Edital é condicionada à efetiva formação de turma e existência de alunos matriculados, **assim como assinatura do contrato de prestação de serviço**. Não sendo confirmada a contratação pela UNIASSELVI, a atividade não será prestada pelo profissional e, conseqüentemente, nenhum pagamento será devido ao candidato.

5.5. Em hipótese alguma estão previstas para as atividades apresentadas no presente Edital qualquer outro tipo de custeio ou investimento.

5.6. Em caso de Preceptores com vínculo de tutor de prática que, por qualquer motivo, vier a romper o seu vínculo profissional com a UNIASSELVI, as atividades de preceptorias **estarão automaticamente canceladas**.

Parágrafo primeiro: É de inteira responsabilidade do contratato realizar a solicitação de pagamento diretamente pelo sistema Gioconda mediante acesso via login e senha disponibilizados quando do ato da assinatura do contrato.

Parágrafo segundo: Todas as documentações comprobatórias das atividades de preceptorias descritas neste edital devem ser encaminhadas para efeitos de comprovação e análise por parte da Uniassevi.

Parágrafo terceiro: Toda e qualquer necessidade de correção dos documentos apresentados são de responsabilidade do preceptor, sendo estas indispensáveis para aprovações e posterior pagamento por parte da UNIASSELVI.

6. Do Resultado

6.1. O resultado da seleção será disponibilizado diretamente ao candidato quando da necessidade da contratação dos serviços por parte da UNIASSELVI, mediante comunicado por e-mail e emissão/assinatura do respectivo contrato. Caso não haja necessidade dos serviços, a inscrição do profissional interessado poderá ser utilizada como banco de talentos para atividades futuras.

7. Da Desclassificação

7.1. Será desclassificada toda e qualquer inscrição que não respeite rigorosamente os requisitos exigidos neste Edital.

8 – Descrição das Vagas e Valores para Preceptorial de Estágio (SUPERVISÃO DIRETA)

Atividade	Curso	Valor (Bruto)	Relação
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina I	Biomedicina	R\$ 2.304,00 Por 150h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina II	Biomedicina	R\$ 3.532,80 Por 230h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina II (matriz 13 e 14)	Biomedicina	R\$ 3.932,16 Por 256h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina III	Biomedicina	R\$ 3.532,80 Por 230h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina III (matriz 13 e 14)	Biomedicina	R\$ 3.932,16 Por 256h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado no Sistema Único de Saúde	Farmácia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar	Farmácia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia I	Farmácia	R\$ 2.304,00 Por 150h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	Farmácia	R\$ 3.532,80 Por 230h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia II	Farmácia	R\$ 2.304,00 Por 150h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia III	Farmácia	R\$ 2.304,00 Por 150h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado: Imersão no Sistema Único de Saúde	Farmácia	R\$ 245,76 Por 16h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial em Estágio Supervisionado em Atenção Básica	Fisioterapia	R\$ 2.277,95 Por 145h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Esse documento foi assinado por Marcia de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.vitr.com.br/validate/3CHJW-JYE8Z-FJNWU-J7YBS>.

Preceptoría em Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial I	Fisioterapia	R\$ 3.456,00 Por 225h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptoría em Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial I (matriz 11)	Fisioterapia	R\$ 3.824,64 Por 249h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptoría em Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial II	Fisioterapia	R\$ 3.456,00 Por 225h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptoría em Estágio Curricular Supervisionado Hospitalar	Fisioterapia	R\$ 2.277,95 Por 145h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptoría dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado I: Alimentação Coletiva	Nutrição	R\$ 3.271,68 Por 213h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptoría dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado I: Saúde Coletiva	Nutrição	R\$ 3.102,72 Por 202h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptoría dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado II: Saúde Coletiva	Nutrição	R\$ 3.271,68 Por 213h	Valor pago pela preceptoría (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Esse documento foi assinado por Marcia de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.vitr.com.br/validate/3CHJW-JYE8Z-FJNWU-J7YBS>.

Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado II: Alimentação Coletiva	Nutrição	R\$ 3.102,72 Por 202h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado III: Nutrição Clínica	Nutrição	R\$ 3.118,08 Por 203h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado III: Nutrição Clínica (matriz 13)	Nutrição	R\$ 3.271,68 Por 213h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Radiologia em campo de estágio I	Tecnólogo em Radiologia	R\$ 3.532,80 Por 230h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Radiologia em campo de estágio II	Tecnólogo em Radiologia	R\$ 3.532,80 Por 230h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Radiologia em campo de estágio II (matriz 12 e 13)	Tecnólogo em Radiologia	R\$ 3.686,40 Por 240h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em Contextos Sociais (matriz 10)	Terapia Ocupacional	R\$ 3.041,28 Por 198h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Esse documento foi assinado por Marcia de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.vitr.com.br/validate/3CHJW-JYE8Z-FJNWU-J7YBS>.

Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em Contextos Sociais (matriz 11 e 12)	Terapia Ocupacional	R\$ 4.300,80 Por 280h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em contextos educacionais (matriz 10)	Terapia Ocupacional	R\$ 3.041,28 Por 198h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em contextos educacionais (matriz 11 e 12)	Terapia Ocupacional	R\$ 4.300,80 Por 280h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio no contexto de Saúde (matriz 10)	Terapia Ocupacional	R\$ 3.056,64 Por 199h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio no contexto de Saúde (matriz 11 e 12)	Terapia Ocupacional	R\$ 998,40 Por 65h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

(SUPERVISÃO INDIRETA)

Atividade	Curso	Valor (Bruto)	Relação
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina I	Biomedicina	R\$ 691,20 Por 45h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina II	Biomedicina	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina II (matriz 13 e 14)	Biomedicina	R\$ 1.152,00 Por 75h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina III	Biomedicina	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Biomedicina em campo de Estágio Supervisionado em Biomedicina III (matriz 13 e 14)	Biomedicina	R\$ 1.152,00 Por 75h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado no Sistema Único de Saúde	Farmácia	R\$ 299,52 Por 20h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar	Farmácia	R\$ 299,52 Por 20h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia I	Farmácia	R\$ 691,20 Por 45h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	Farmácia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia II	Farmácia	R\$ 691,20 Por 45h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial dos alunos de Farmácia Estágio Supervisionado em Farmácia III	Farmácia	R\$ 691,20 Por 45h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial em Estágio Supervisionado em Atenção Básica	Fisioterapia	R\$ 691,20 Por 45h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial em Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial I	Fisioterapia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial em Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial I (matriz 11)	Fisioterapia	R\$ 1.152,00 Por 75h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial em Estágio Curricular Supervisionado Ambulatorial II	Fisioterapia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial em Estágio Curricular Supervisionado Hospitalar	Fisioterapia	R\$ 691,20 Por 45h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado I: Alimentação Coletiva	Nutrição	R\$ 998,40 Por 65h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado I: Saúde Coletiva	Nutrição	R\$ 921,60 Por 60h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado II: Saúde Coletiva	Nutrição	R\$ 998,40 Por 65h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado II: Alimentação Coletiva	Nutrição	R\$ 921,60 Por 60h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado III: Nutrição Clínica	Nutrição	R\$ 921,60 Por 60h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de nutrição Estágio Supervisionado III: Nutrição Clínica (matriz 13)	Nutrição	R\$ 998,40 Por 65h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Radiologia em campo de estágio I	Tecnólogo em Radiologia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Radiologia em campo de estágio II	Tecnólogo em Radiologia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Radiologia em campo de estágio II (matriz 12 e 13)	Tecnólogo em Radiologia	R\$ 1.075,20 Por 70h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em Contextos Sociais (matriz 10)	Terapia Ocupacional	R\$ 921,60 Por 60h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em Contextos Sociais (matriz 11 e 12)	Terapia Ocupacional	R\$ 1.305,60 Por 85h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em contextos educacionais (matriz 10)	Terapia Ocupacional	R\$ 921,60 Por 60h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio em contextos educacionais (matriz 11 e 12)	Terapia Ocupacional	R\$ 1.305,60 Por 85h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio no contexto de Saúde (matriz 10)	Terapia Ocupacional	R\$ 921,60 Por 60h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.

Preceptorial dos alunos de Terapia Ocupacional em Estágio no contexto de Saúde (matriz 11 e 12)	Terapia Ocupacional	R\$ 299,52 Por 20h	Valor pago pela preceptorial (Por grupo de alunos) Pago 1 (uma) vez mediante confirmação das atividades e carga horária conforme descrito no item 5 deste edital.
---	------------------------	---------------------------	--

- Ao valor bruto acima descrito, serão incididos os impostos (IR e INSS) para posterior obtenção do valor líquido a ser efetivamente creditado em conta.
- Somente podem se candidatar para respectiva vaga, profissionais que tenham a dedicação exclusiva aos alunos quando do momento da atividade de preceptoria.
- Preceptoria Direta corresponde ao acompanhamento diário do grupo alunos, portanto, o preceptor deve cumprir a mesma carga horária diária do grupo de acordo com os horários registrados no sistema e descritos no contrato de prestação de serviço.
- A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício e execução dos serviços ora contratados.
- Caso o preceptor recolha o teto do INSS é de sua inteira responsabilidade enviar tal comprovação no ato de sua solicitação de pagamento para fins do respectivo abatimento.

Parágrafo único: Quando o preceptor for tutor de prática, o valor será pago na folha de pagamento do mês subsequente a apresentação da documentação comprobatória do cumprimento da preceptoria, sendo a data limite para envio, o dia 05 de cada mês. Quando o preceptor for pago através da prestação de serviço autônomo, ressalta-se que a nota fiscal somente deve ser emitida entre o dia 01 e 05 do mês em que solicitará o pagamento (com exceção das notas emitidas no mês de dezembro o qual, terá como data limite e inegociável o dia 02/12 para emissão e encaminhamento), para que o pagamento seja programado para o mês subsequente. Quando do pagamento através da prestação de serviço

autônomo, o preceptor contratado deverá realizar a emissão da nota de prestação de serviço por pessoa física na Prefeitura Municipal da cidade a qual realizou a atividade, somente após a confirmação da documentação comprobatória e devida autorização para emissão por parte da Uniassevi. Para isto deverá utilizar dos seguintes dados:

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA		
CNPJ : 01.894.432/0004-07		
End: Rua Doutor Pedrinho 79, sala 01	Bairro: Rio Morto	
Cidade: Indaial	UF: SC	Fone: (47) 3301- 9167 / 9111
CEP.: 89.082-262		

Assinado eletronicamente por:
Marcia de Souza
CPF: ***.470.719-**
Data: 29/06/2026 08:17:24 -03:00



Marcia de Souza
Pró-reitora de Ensino de Graduação EaD

ANEXO 1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1- O candidato deverá encaminhar, através do site de inscrição, Carteira de Identidade (R.G), Diploma de Graduação, comprovante de CPF, Certidão Negativa do seu respectivo conselho de classe. Posterior a este envio, receberá um comunicado caso haja necessidade de documentações adicionais. Somente após a entrega de toda documentação solicitada o candidato poderá dar sequência ao processo de inscrição.
- 2- O candidato, no ato da inscrição, deverá informar corretamente todos os dados pessoais e meios de contato solicitados, pois os mesmos serão utilizados frente a eventuais demandas e necessidades de documentações adicionais. O fornecimento incorreto das informações poderá inviabilizar tentativas de contato e, por consequência, ocasionar a desclassificação do candidato. Ressalta-se que, em casos de documentação complementar adicional, o envio deverá ser feito exclusivamente por meio da plataforma de inscrição comunicada ao candidato em um **prazo máximo de três dias úteis** a contar da data de solicitação.

ANEXO 2 – PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO

Quando clicar no link <https://portal.uniasselvi.com.br/preceptor>, terá acesso a tela conforme apresentada abaixo. Para que a inscrição ocorra de forma correta, se faz necessário seguir a sequência de preenchimento conforme abaixo:

- 1- Estado em que deseja atuar
- 2- Cidade em que deseja atuar
- 3- Unidade/Polo em que deseja atuar
- 4- Curso em que deseja atuar

Mediante as escolhas, caso você não encontre o curso de interesse, significa que não há vagas de preceptoría para o respectivo curso naquela localidade

Após escolher o curso, se faz necessário o preenchimento completo dos dados pessoais, assim como envio de toda documentação através do link “escolher arquivo”. Ressalta-se que **toda documentação deve ser enviada em um único arquivo em formato pdf** e que **todos os campos são de preenchimento obrigatório**.

O próximo passo é declarar ciência frente a concordância às normas deste edital, assim como o compartilhamento e uso do seus dados para fins de análise e seleção para respectiva inscrição. Estes dados serão compartilhados com os polos de interesse para que possam realizar as análises para fins de seleção.

Para finalizar, clique em continuar. Pronto! A inscrição ao processo finalizou e seguirá os trâmites internos análise e seleção.



Selecione onde deseja atuar

Estado	Cidade	Unidade/Polo	Curso
Selecione seu estado	Selecione a cidade	Selecione a unidade	Selecione o curso
Nome*		E-mail*	
Digite seu nome		Digite seu e-mail	
CPF*	Telefone*	Número do conselho de classe*	
Digite seu CPF	Digite seu telefone	Digite o número do conselho de classe	
Sexo*	Data de Nascimento*	Funcionário Uniasselevi*	Chapa*
☒ Masculino ☐ Feminino	dd/mm/aaaa	☒ Sim ☐ Não	Digite sua chapa
Documentação para Inscrição *			
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			

O arquivo deve estar no formato .pdf

Ao realizar a candidatura ao cargo de preceptor estou ciente e concordo com as regras do Edital para o respectivo semestre e que a Instituição proceda com o tratamento dos meus dados pessoais de acordo com as finalidades descritas.

Entende-se por tratamento de dados pessoais a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, de acordo com o artigo 5º inciso X da lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Continuar



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CHJW-JYE8Z-FJNWU-J7YBS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcia de Souza (CPF ***.470.719-**) em 29/06/2026 08:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.68.191.140	Não disponível
Autenticação	marcia.souza@vitru.com.br (Verificado)
Login	
nzieaihZLid4fr1ZzAY7RylyEIPMhHM/HIDPZgQ7kko=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/3CHJW-JYE8Z-FJNWU-J7YBS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>